

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº___/2025
visando constituir a Comissão de Assuntos
Relevantes para acompanhamento e
fiscalização dos serviços prestados pela ENEL
no município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74 - B do Regimento Interno, destinada ao **Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Prestados pela Enel**, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no município.

Art. 2º – A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados na forma do §4º do art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de março de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador



JUSTIFICATIVA:

O fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial para a qualidade de vida da população e para o funcionamento das atividades comerciais e industriais de Santo André. No entanto, a concessionária Enel tem sido alvo de inúmeras reclamações por parte dos munícipes, tornando-se a empresa com o maior número de queixas na cidade.

Os principais problemas relatados incluem constantes quedas de energia, demora no restabelecimento do serviço, cobranças indevidas, falta de manutenção na rede elétrica e falhas no atendimento ao consumidor. Esses problemas geram transtornos significativos para residências, comércios e indústrias locais, impactando diretamente a economia e a segurança da população.

Diante da gravidade da situação, a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos da Subseção II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, se faz necessária para apurar as reclamações, levantar informações junto à concessionária e órgãos reguladores e buscar soluções concretas para a melhoria do serviço no município.

Conforme estabelece o Artigo 74-B do Regimento Interno, as Comissões de Assuntos Relevantes têm a finalidade de elaborar e apreciar estudos sobre problemas municipais e tomar posição da Câmara sobre temas de grande interesse público.

A atuação dessa Comissão é fundamental para garantir que a população andreense tenha um serviço de energia elétrica estável, confiável e de qualidade. Assim, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a defesa dos interesses da cidade.

